



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSOS

KELLEY BONICENHA, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem muito respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Estevão Droleski Nascimento em reconhecimento ao 1º lugar no campeonato estadual de Skate Street amador - Categoria iniciante, com a solenidade a ser realizada na Sessão Ordinária, nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que celebramos com Estevão Droleski Nascimento, o 1º lugar no Campeonato Estadual de Skate Street Amador - Categoria Iniciante, conquistado com muita dedicação, esforço e talento. Esta vitória representa não apenas um marco pessoal, mas também a força do esporte como instrumento de saúde, bem-estar e qualidade de vida para a população.

Reconhecemos e valorizamos o empenho, a coragem e a paixão demonstrados durante todo o campeonato. Que esta vitória seja motivo de orgulho e estímulo para a continuidade de uma trajetória de sucesso e para a prática constante de atividades físicas que beneficiam a saúde e a integração social.

Assim, esta Casa Legislativa expressa seu profundo respeito e admiração pelo atleta e por todos os que, por meio do esporte, contribuem para a construção de uma sociedade mais saudável, ativa e cheia de oportunidades.

Que esta Moção sirva como reconhecimento público desta conquista e inspire a perseverança e o desenvolvimento do esporte em nossa comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", 30 de outubro de 2025.

KELLEY BONICENHA

VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **30/10/2025 17:24**

Checksum: **E457B08EE585CD95003266244507F70BBA22EE8C81F3D8DE7D0AFD425784640C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.